RESOLUÇÃO Nº. 44 DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres n°s. 05 e 06/2008/CPPD e o constante no Processo nº. 23005.000671/2008-91 **RESOLVE**:

Manifestar-se favoravelmente a Alteração de Regime de Trabalho de 40h para DE (Dedicação Exclusiva), da professora **WANISE CABRAL SILVA** da Faculdade de Direito.

Damião Duque de Farias
Presidente